

Portaria n.º 290/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil de Valongo.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 291/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 292/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Notarial de Vila Nova de Gaia.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 293/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, extinguindo, quando vagar, um lugar de escriturário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 294/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com dois lugares de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Notarial de Guimarães.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 295/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de segundo-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, extinguindo, quando vagar, um lugar de escriturário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Portaria n.º 296/77

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil de Silves.

Ministério da Justiça, 9 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Decreto n.º 77/77

de 24 de Maio

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 200.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É aprovado o Acordo, por troca de notas, entre os Governos de Portugal e da Noruega sobre a continuação, a título transitório, da pesca por navios portugueses na zona económica norueguesa das 200 milhas, celebrado em Lisboa no dia 8 de Fevereiro de 1977, cujo original em inglês e respectiva tradução acompanham o presente decreto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — José Manuel de Medeiros Ferreira*.

Assinado em 20 de Abril de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Lisbon, February 8, 1977.

Excellency:

I have the honour to refer to the negotiations which have taken place between our two Governments in connection with the establishment of a Norwegian economic zone of 200 nautical miles. During these negotiations, agreement was reached on the continuation, for a transitional period, of Portuguese fishing within waters over which Norway exercises sovereign